

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 008/2001

Homologar a Portaria 010/20001-PROEG, de 21.02.2001, que cria a disciplina optativa IHH142 – Economia e Sociedade no Mundo Medieval, vinculada ao Departamento de História.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutária e,

CONSIDERANDO, a aprovação do Departamento de História através da Ata de Reunião, de 27 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida na INFORMAÇÃO n.º 015/2001-DAP/DAE/PROEG, de 19 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIAR a disciplina optativa IHH142 – Economia e Sociedade no Mundo Medieval, com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos, correspondentes a carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, apresentando a seguinte ementa:

“Economia Medieval. Economia e Mentalidades. Os grandes fluxos de Economia Medieval. Sociedade Feudal. Senhorio e Feudalidade na Idade Média Ocidental.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2001.

Profa. MSC. Ierecê Barbosa Monteiro
Presidente
Da Câmara de Ensino de Graduação